



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0969/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 740/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ~~DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da UFFS, Campus Chapécó:~~

~~I – Derlan Trombetta – Professor de Magistério Superior – Siape 1930587 – Coordenador;~~

~~II – Valeria Silvana Faganello Madureira – Professor de Magistério Superior – Siape 1952818;~~

~~III – Solange Maria Alves – Professor de Magistério Superior – Siape 1761995;~~

~~IV – Leoni Terezinha Zenevitz – Professor de Magistério Superior – Siape 1939285;~~

~~V – Claunir Pavan – Professor de Magistério Superior – Siape 1835372;~~

~~VI – Dariane Carlesso – Técnico Administrativo em Educação – Siape 1763953;~~

~~VII – Aida da Silva – Secretária Municipal de Saúde de Pinhalzinho;~~

~~VIII – Jorge Luiz Berto – Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina (Apufsc);~~

~~IX – Rovani José Rinaldi Camargo – Unimed Chapécó;~~

~~X – Angela Moreira Vitória – Sindicato dos Professores (Sinpro);~~

~~XI – João Batista Baroncello – Comunidade externa;~~

~~XII – Patrícia Pereira de Oliveira – Comunidade externa.~~

~~XIII – Cláudio Claudino da Silva Filho – Professor de Magistério Superior – Siape 1869398;~~

~~XIV – Débora Tavares de Resende e Silva Abate – Professora de Magistério Superior – Siape 1813519;~~

~~XV – Margarete Dulce Bagatini – Professora de Magistério Superior – Siape 1632573.~~

Art. 2º ~~A participação neste Grupo de Trabalho não será remunerada.~~

Art. 3º ~~Fica revogada a Portaria nº 723/GR/UFFS/2014, 25 de junho de 2014.~~

Art. 4º ~~Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapécó-SC, 27 de junho de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

